



LEI Nº 488/2020
DATA: 26/08/2020

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a denominar uma rua, praça ou bairro do município de Professor Altevir Villa.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte:

FAZ SABER

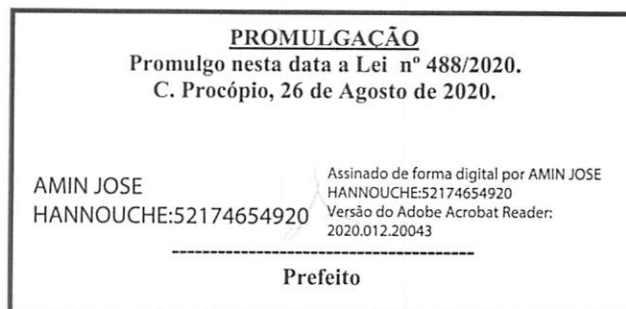


L E I

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a denominar uma rua, praça ou bairro do município de Prof. Altevir Villa.



Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2020.

AMIN JOSE
HANNOUCHE:52174654920

Assinado de forma digital por AMIN
JOSE HANNOUCHE:52174654920
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2020.012.20043

Amin José Hannouche
Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

FERNANDO V. PEPES
Vereador – MDB

RAPHAEL D. SAMPAIO
Vereador - DEM